



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6983, DE 09 DE JULHO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

09 de 07 / 2024
Secretaria municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de julho de 2024, a servidora
JULIANA LOPES FÉLIX, do cargo comissionado de Chefe de Regulação da Secretaria
de Saúde e Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL